



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.609

Conde, 17 de julho de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 092/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CONDE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ROGÉRIO CARLOS DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE CONDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Rogério Carlos da Silva, Professor de Educação Física do Município de Conde.

**Considerando** os inestimáveis trabalhos que com dedicação, empenho e excelência foram desempenhados à comunidade condense no decorrer de sua vida como cidadão e professor do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público condense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Conde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ROGÉRIO CARLOS DA SILVA.

**Art. 2º.** Em virtude das homenagens que serão prestadas no dia de hoje e amanhã (17 e 18 de julho de 2025), fica cancelado o expediente na Gerência Municipal de Esportes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Conde, 17 de julho de 2025.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde